



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL GP N. 16 DE 4 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e nos termos do art. 53, § 4º, II, "a", do Regimento Interno,

FAZ SABER aos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina que, no prazo de **5 (cinco) dias**, contado da data da publicação deste edital no Diário da Justiça eletrônico, poderão requerer inscrição para o preenchimento de 1 (um) cargo de **Desembargador Substituto**, da categoria **Jurista**, do **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**.

A vaga decorre do término do biênio do Desembargador Filipe Ximenes de Melo Malinverni, previsto para 29 de agosto de 2026.

FAZ SABER, ainda, que a inscrição ocorrerá sem exclusividade de gênero.

FAZ SABER, por fim, que as inscrições deverão ser realizadas diretamente na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 04/03/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10416778** e o código CRC **E66D27C1**.